



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 459/2020

DATA: 14-10-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
114841/1	Antonio Luiz Bellei	Motorista	22-10-2020	21-01-2021
120432/1	Emílio de Oliveira	Agente de Administração	15-10-2020	14-01-2020
123353/1	Jovani Marcial Machado	Motorista	22-10-2020	21-01-2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de outubro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>57</u> Data: <u>15/10/20</u> - Edição: <u>2117</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____